

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ILDO ADÃO ANTONINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. DA EXCLUSÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL** das Referências Bibliográficas para os cargos de Analista de Compras e Licitação e Analista de Recursos Humanos.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **20/07/2014 (domingo)**, **Escola de Educação Básica Bom Pastor**, Rua Florianópolis, 314, Centro, no Município de Chapecó/SC, nos horários que seguem:

Horário	Cargos
9h	Analista Contábil e Financeiro, Analista de Compras e Licitação, Analista de Comunicação, Analista de Informática, Analista de Recursos Humanos, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Procurador Municipal Adjunto.
14h	Assistente de Legislação e Administração e Auxiliar de Administração I.

2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Câmara Municipal e, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.cmc.sc.gov.br](http://www.cmc.sc.gov.br).

3.1. As inscrições de nºs **1341, 2025, 3625 e 3948** tiveram deferidos os pedidos de prova especial. As demais inscrições tiveram seus pedidos indeferidos, por deixarem de apresentar a documentação prevista em edital.

3.2. As inscrições de nºs **1045, 1341, 2025, 2070, 2462, 2471, 2735, 2991, 3226, 3625, 3819 e 3948**, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso n.º 001/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada, exceto as inscrições referidas no item 2.1.

4. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VII do Edital de Concurso Público nº 001/2014, nos dias **03, 04 e 07/07/2014**. Os recursos deverão ser **encaminhados, via SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Câmara Municipal de Chapecó, 02 de julho de 2014.

ILDO ADÃO ANTONINI,  
Presidente.

Registre-se e publique-se